



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 1231/94

"ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICIPIO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS".

DR. JOSE CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e em especial as consignadas no inciso IV, do Art. 53º, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao orçamento do Município de Mundo Novo-Ms., no valor de R\$ 3.900,00 (Tres mil e novecentos Reais), para cobertura de dotações insuficientes conforme especificações a seguir;

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE</u>	
2020-3255.00	2.000,00
<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO</u>	
2008-3231.00	600,00
<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
2002-3231.00	1.300,00
TOTAL GERAL.....	3.900,00

Art. 2º - Para abertura do presente crédito suplementar ficam canceladas, total ou parcialmente, a dotação orçamentária abaixo especificada:

<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAUDE</u>	
2020-3120.00	3.900,00
TOTAL GERAL	3.900,00

[Handwritten signature]

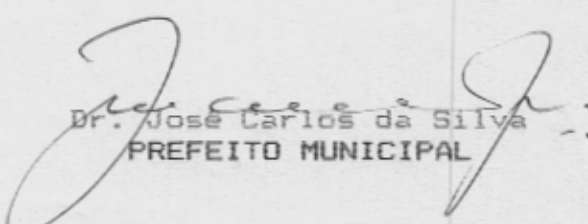


PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MES DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO.


Dr. José Carlos da Silva
PREFEITO MUNICIPAL